REGULAMENTO (CEE, EURATOM, CECA) Nº 3948/92 DO CONSELHO

de 22 de Dezembro de 1992

que fixa os coeficientes de correcção aplicáveis às remunerações dos funcionários colocados num país terceiro

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias,

Tendo em conta o Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e o Regime Aplicável aos Outros Agentes das Comunidades, fixados pelo Regulamento (CEE, Euratom, CECA) nº 259/68 (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº 3834/91 (2), e, nomeadamente, o primeiro parágrafo do artigo 13º do seu anexo X,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que se deve tomar em consideração a evolução do custo de vida nos países terceiros e, consequentemente, fixar, com efeitos em 1 de Janeiro de 1992, os coeficientes de correcção a que devem estar sujeitas as remunerações pagáveis na moeda do país de afectação aos funcionários colocados em países terceiros,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os coeficientes de correcção a que devem estar sujeitas as remunerações pagáveis na moeda do país de afectação são fixados, com efeitos a 1 de Janeiro de 1992, como é indicado em anexo.

As taxas de câmbio utilizadas para o pagamento destas remunerações são as utilizadas para a execução do orçamento das Comunidades para o mês que antecede a data de produção de efeitos do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 22 de Dezembro de 1992.

Pelo Conselho

O Presidente

D. HURD

(1) JO nº L 56 de 4. 3. 1968, p. 1.

(2) JO nº L 361 de 31. 12. 1991, p. 13.

ANEXO

Países de afectação	Coeficientes de correcção com efeitos em 1 de Janeiro de 1992
África do Sul (Cidade do Cabo)	68,6400000
África do Sul (Pretória)	64,8700000
Angola	130,5300000
Antígua e Barbuda	92,9000000
Antilhas Neerlandesas	83,2900000
Arábia Saudita	62,1100000
Argentina	89,1600000
Argélia	72,4300000
Austrália	98,9400000
Áustria	123,5200000
Baamas (*)	0,0000000
Bangladesh	74,0800000
Barbados	86,0200000
Belize	85,2400000
Benim	88,5500000
Botsuana	69,4000000
Brasil	35,3100000
Bulgária	34,4200000
Burkina Faso	113,8100000
Burundi	81,9000000
Camarões	137,0300000
Canadá	85,4800000
Chade	144,1000000
Checoslováquia	39,8000000
Chile	73,9500000
China	80,3800000
Chipre	91,4900000
Colômbia	51,3800000
Comores	119,1100000
Congo	137,3800000
Coreia do Sul	93,0800000
Costa do Marfim	125,2000000
Costa Rica	45,4300000
Djibouti	119,2500000
Egipto	40,3100000
Estados Unidos da América (Nova Iorque)	108,6400000
Estados Unidos da América (Washington)	93,4300000
Etiópia	89,9900000
Fiji	61,5900000
Filipinas	39,9000000
Finlândia	128,7500000
Gabão	181,4000000
Gâmbia	69,4900000
Gana	78,8000000
Granada	94,5600000
Guatemala	46,5900000
Guiana	35,0200000
Guiné	96,0500000
Guiné-Bissau	30,8100000
Guiné Equatorial	107,5700000
Haiti	105,9800000
Hong Kong	87,7100000
Hungria	54,2400000
Ilhas Salomão	74,6900000
Índia	37,0400000
Indonésia	80,1700000
Israel	109,8800000
Jamaica	40,7600000
Japão	170,7700000
Jordânia	75,9900000
Jugoslávia	117,1700000
Lesoto	54,7200000
Líbano	26,2600000
Libéria	129,1100000
Madagáscar	66,0800000
Malásia	83,2100000
Malawi	66,8700000
Mali	115,2100000
Malta	61,3700000
Marrocos	74,8800000
Maurícia	74,2600000
Mauritânia	101,0000000
México	58,6400000
Moçambique	65,7300000
Namíbia	71,6800000
Níger	113,6800000
Nigéria	58,7800000
Noruega	137,1200000
Nova Caledónia	124,8300000
Papuásia-Nova Guiné	90,2000000
Paquistão	36,5300000
Peru	99,8600000
Polónia	63,9600000
Quénia	64,0100000
República Centrafricana	170,6200000
República de Cabo Verde	86,8600000
República Dominicana	60,6200000
Roménia	30,9800000
Ruanda	105,4400000
Rússia	121,1800000
Samoa Ocidental	64,1200000
São Tomé e Príncipe (*)	0,0000000
Senegal	132,9800000
Serra Leoa	62,8900000
Seychelles	119,1400000
Síria	148,1500000
Somália	61,5800000
Suazilândia	58,2100000
Sudão	98,4000000
Suécia	136,1600000
Suíça	129,6500000
Suriname	178,6700000
Tailândia	70,4500000
Tanzânia	57,0500000
Togo	100,1100000
Tonga	82,6700000
Trindade e Tabago	78,2600000
Tunísia	59,5300000
Turquia	64,3900000
Uganda	44,6600000
Uruguai	86,0700000
Vanuatu	86,4000000
Venezuela	42,8500000
Vietname	21,7900000
Zaire	24,8000000
Zâmbia	67,8100000
Zimbabwe	42,5000000

(*) Não disponível.